

PRAINHA

Justiça embarga obra de condomínio

VITOR JUBINI

Alegação foi de falta de segurança e desrespeito à legislação; prefeitura e construtora recorreram

◊ A Justiça embargou a construção do condomínio de lotes Reserva Aldeia Inhoá, que ficaria na Praia, em Vila Velha, atrás da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (Eames). A alegação é de que o residencial causaria prejuízos à segurança – já que a escola conta com estande de tiros – e desrespeitaria uma lei federal que determina que não pode haver aforamentos (terrenos de marinha) a até 1.320 metros da área militar.

A obra foi licitada pela Prefeitura de Vila Velha, que entrou ontem com recurso para derrubar a liminar da 3ª Vara Federal Cível do Espírito Santo.

A construtora responsável pelo condomínio já apresentou recurso. “O terreno é propriedade privada, mas foi julgado como se fosse de marinha”, defende o diretor da Capstone Obras e Edificações, Luciano Heringer.

Ele alega que já existem moradores antigos na região e que, se fosse levada a cabo, a lei, publicada na época da 2ª Guerra Mundial (1941), inviabilizaria a construção até dos prédios do Parque das Castanhei-



Terreno tem cerca de 27 mil metros quadrados

ras, na Praia da Costa.

O terreno – que tem 27 mil metros quadrados – seria dividido em lotes com no mínimo 800 metros quadrados para a construção de 20 casas por preços de cerca de R\$ 1 milhão.

SEGURANÇA

Sobre a questão do estande de tiros, a decisão do juiz federal Roberto Gil Leal Faria descreve que há “receio de dano irreparável ou de difícil reparação”. Heringer, no entanto, defende que não haveria perigo. “Hoje, esses espaços ficam dentro de áreas urbanas, e a responsabilidade é de quem manuseia o armamento.” (Carla Sá)

OUTRO LADO

Escola prefere não se manifestar

◊ Procurado pela reportagem para comentar o caso, a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (Eames) indicou que somente a Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo (PU/ES-AGU) poderia se posicionar sobre o assunto, uma vez que a Advocacia-Geral da União responde juridicamente pelas instituições militares. Até o fim da tarde, entretanto, não houve um posicionamento oficial do órgão sobre o caso.